



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, n°. 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430  
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com

CERTIDÃO



matrícula

**-9.288-**

ficha

**-1-**

**Cartório de Registro de Imóveis**  
**1ª Circunscrição - Bataguassu - MS**  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 26 de fevereiro de 2013

UM IMÓVEL URBANO situado na cidade de *SANTA RITA DO PARDO*, Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao *LOTE 01 (um), área remanescente da CHÁCARA SANTA LUZIA*, com a área de 8.675,07m<sup>2</sup> (oito mil, seiscentos e setenta e cinco metros e sete centímetros quadrados), com os seguintes roteiros de medidas e confrontações: Do marco 01-A cravado a 80,22 metros da margem esquerda da Rodovia MS 040 no sentido Santa Rita do Pardo-MS a Brasilândia-MS, com AZ= 36°59'51" e distância de 80,21 metros, em divisa com a área destinada a construção do Paço Municipal, chega no marco 02; Do marco 02, deflete a esquerda com AZ= 309°19'13" e distância de 44,40 metros em divisa com o Bairro Novo Horizonte, chega ao marco 03; Do marco 03, deflete à direita com AZ= 39°36'15" e distância de 64,96 metros em divisa com o Bairro Novo Horizonte chega ao marco 04; Do marco 04, deflete a esquerda com AZ= 309°42'12" e distância de 64,08 metros segue em divisa com o Bairro Novo Horizonte chega ao marco 05; Do marco 05, deflete a esquerda com AZ= 218°10'29" e distância de 52,00 metros em divisa com a área destinada ao Ginásio Municipal de Esportes no Bairro Novo Horizonte chega ao Marco 06; Do marco 06, deflete a esquerda com AZ=129°44'12" e distância de 2,07 metros em divisa com a Rua Pedro Bruno com chega ao Marco 07; Do marco 07, deflete a esquerda com AZ= 40°39'02" e distância de 48,95 metros em divisa com a subestação de energia de ELEKTRO chega ao Marco 08; Do marco 08, deflete à direita com AZ= 129°42'12" e distância de 57,29 metros em divisa com a subestação de energia da ELEKTRO chega ao Marco 09; Do Marco 09 deflete à direita com AZ= 219°36'15" e distância de 61,25 metros chega ao Marco 10; Do marco 10, deflete a direita com AZ= 309°11'10" com distância de 30,30 metros em divisa com a subestação de energia da ELEKTRO, chega ao marco 11; Do marco 11, deflete à esquerda com AZ= 219°11'10" e distância de 20,00 metros em divisa com o lote A chega ao marco 12; Do marco 12 deflete com AZ= 309°11'10" em divisa com o fundo do lote A e distância de 12,00 metros, chega ao marco 13; Do marco 13 deflete à direita com AZ= 39°11'10", e distância de 20,00 metros do lado esquerdo do lote A de quem do mesmo olha para a Rua Pedro Bruno chega ao marco 14; Do marco 14 deflete à esquerda com AZ= 309°11'10" e distância de 14,30 metros, em divisa com a Rua Pedro Bruno chega ao marco 15; Do marco 15 deflete à esquerda com AZ= 219°11'10" e distância de 44,40 metros do lado direito do lote B de quem do mesmo lote olha para a Rua Pedro Bruno chega ao marco 16; Do marco 16 deflete à direita com AZ= 309°11'10" e distância de 23,00 metros no fundo do lote "B" e lote "C" chega ao marco 17; Do marco 17 deflete à direita com AZ= 39°11'10" e distância de 44,40 metros, no fundo em divisa com o lado esquerdo lote "C", de quem do mesmo olha para a Rua Pedro Bruno chega ao marco 18; Do marco 18 deflete a esquerda com azimute de 309°11'10" e distância de 12,47 metros em divisa com a Rua Pedro Bruno chega ao marco 18-A; Do marco 18-A deflete à esquerda com AZ= 214°52'48" e distância de 54,88 metros em divisa com o fundo do lote "E", chega ao marco 22; Do marco 22 deflete à esquerda com AZ= 127°31'39" e distância de 57,49 metros em divisa com o fundo da área destinado a construção de órgãos públicos chega ao marco 23; Do marco 23 deflete à direita com AZ= 220°03'46" e distância de 27,67 metros em divisa com parte da área destinado a construção de órgãos públicos chega ao marco 23-A; Do marco 23-A deflete à esquerda com AZ= 129°22'10" de 80,89 metros em divisa com o fundo do lote "D" da Chácara Santa Luzia chega no marco 01-A que é o marco de origem. Memorial descritivo elaborado e assinado em 04 -----Segue no verso----

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 403b7652-083a-425e-a4e9-8f01f1dd9a06

Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento

saec

[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/02/2023 às 17:20 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 03/02/2023 às 17:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abffce88f8e1efccad0c01mento08b1f01rme8660754072018120026e080dfgoA847DBC>





# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, n.º 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430  
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com

## CERTIDÃO

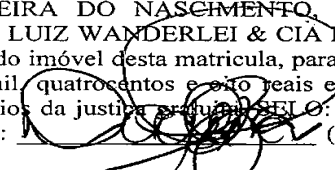
matricula


**-9.288-**

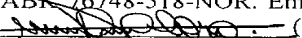
ficha

**-2-**

**Cartório de Registro de Imóveis  
1ª Circunscrição - Bataguassu - MS  
LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

**R-3-9.288** - Protocolo n.º 37.498 de 20/08/2018. **REGISTRO DE PENHORA:** Conforme Ofício n.º 069/2018-PJe datado de 08 de Agosto de 2018, por determinação do MM Juíza do Trabalho Substituta de Bataguassu/MS, Dr(a). Daniela Rocha Rodrigues Peruca, extraído dos autos PJe n.º 0024299-94-2016.5.24.0096 da Ação Trabalhista, como Reclamante: APARECIDO DE SOUZA, RG 120.022-SSP/MS, CPF 044.484.108-38; FABRICIO DE SÁ SOUZA, RG 500532904-SSP/SP, CPF 041.993.181-35; VANIA APARECIDA LOURENÇO CABRAL, RG 881117-SSP/MS, CPF 781.901.771-68; ALCIDES FRANCISCO DA SILVA, RG 10533668-SSP/SP, CPF 029.089.078-01; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 637478-SSP/MS, CPF 569.049.596-49; ANDRÉ DOS SANTOS SILVA, RG 001.532.325-SSP/SP, CPF 020.926.101-39; LINDOMAR MOREIRA DA SILVA, RG 001371077-SSP/MS, CPF 018.093.901-76; EDIMILSON CALDEIRA DO NASCIMENTO, RG 245536267-SSP/MS, CPF 288.819.948-36 e Reclamado: GENECIO LUIZ WANDERLEI & CIA LTDA - CNPJ n.º 07.744.128/0001-09, procedo ao registro de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$159.408,74 (cento e cinquenta e nove mil quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos). Dou fé. Emolumentos: Isento ante os benefícios da justiça gratuita. SELO: AAB18607-320-IGB. Em 06 de setembro de 2018. A Oficial Substituta:  (Danieli Alves da Silva Souza).

**R-4-9.288** - Protocolo n.º 37.798 de 26/10/2018. **REGISTRO DE PENHORA:** Conforme Termo de Penhora expedido nos autos n.º 0801543-24.2017.8.12.0026, datado de 17 de outubro de 2018, assinado por Demarcos Florentino Araujo, chefe de cartório, por determinação do MM Juiz de direito da 2ª Vara Cível e Criminal desta comarca, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, como Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE contra o executado POSTO DE COMBUSTÍVEL BATAGUASSU MS LTDA E GENECIO LUIZ WANDERLEI, = CPF n.º 527.071.729-87, brasileiro, casado comerciante, com endereço a Rodovia Manoel da Costa Lima s/n.º km 30, centro, Bataguassu, procedo ao registro de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$ 115.929,74 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Dou fé. Emol.: R\$ 156,00. Funjecc 10% R\$ 15,60. Funadep 6% R\$ 9,36. Funde = PGE 4% R\$ 6,24. Feadmp 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. SELO: ABA 37640-832-NOR. Em 23 de novembro de 2018. A Oficial Substituta:  (Rosely Pereira Silva e Flora).

**R-5-9.288** - Protocolo n.º 38.226 de 04/02/2019. **REGISTRO DE PENHORA:** Conforme Termo de Penhora datado de 07 de janeiro de 2019, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Marcel Goulart Vieira, expedida nos autos n.º 0800696-56.2016.8.12.0026, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, movida por BANCO BRADESCO S.A, em face de AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA ME & OUTROS, CNPJ/MF 07.744.128/0001-09, Rodovia Manoel da Costa Lima, BR 267, Km 30, PROCEDO O REGISTRO DE PENHORA NO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, de propriedade de GENECIO LUIZ WANDERLEI, CPF/MF 527.071.729-87 e sua mulher DENILSE MARIA PERLIN WANDERLEI, CPF/MF 703.340.999-00, nos termos dos artigos 159, 161, 840 e 845, §1º do CPC, ficando advertido de que não poderá desfazer-se deles, sob qualquer forma de alienação sem autorização judicial expressa sob as penas da lei. Valor da ação R\$ 25.539,56 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. Emol.: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6% R\$ 9,36. Funde - PGE 4% R\$ 6,24. Feadmp 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. SELO: ABK 76748-518-NOR. Em 25 de fevereiro de 2019. A Oficial Substituta:  (Rosely Pereira Silva e Flora).

**Av.06/9.288** - Protocolo n.º 38.333 - 06.03.2019. - **PENHORA** - O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos de ação execução de título extrajudicial (duplicata) n.º 0815984-85.2017.8.12.0001, em trâmite na primeira vara cível da cidade e comarca de Campo Grande, Capital deste Estado, tendo como exequente a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A, inscrita no CNPJ.MF sob n.º 34.274.233/0001.02, e executados a microempresa Auto Posto São Francisco Ltda, inscrito no CNPJ.MF sob n.º 07.744.128/0001.09, e os srs. Genécio Luiz Wanderlei e Denilse Maria Perlin Wanderlei, anteriormente qualificados, que assumiram o cargo de fiéis depositários, atribuído o valor da ação de R\$ 617.940,05 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos), conforme despacho do juiz de direito daquela vara, Dr. Thiago Nagasawa Tanaka, exarado em 17.10.2018, e Termo de

CERTIDÃO Nº 9288

www.registradores.onr.org.br  
 Serviço de Atendimento  
 Escritório Comarcário  
 Certidão emitida pelo SREI

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/02/2023 às 17:20:34 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 03/02/2023 às 17:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abffce88f2efcc40-06075107-2018-8-12-0026 e o código de acesso A847DBC.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 403b7652-083a-425e-a4e9-8f01f1dd9a06



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, nº. 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430  
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com

## CERTIDÃO

matrícula

**-9.288-**

ficha

**-2vº-**

Penhora, expedido em 06.12.2018, pela escrivã Rosângela Dourado Ponciano. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% R\$ 15,60. Funadep 6% R\$ 9,36. Funde =PGE 4% R\$ 6,24. Feadmp 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. Selo: ABO 24929-100-NOR.

Bataguassu-MS, 28 de março de 2019.

*Danieli Arves de Souza*  
Danieli Arves de Souza  
Oficial Substituta

**Av.07/9.288** - Protocolo nº 39.901 - 20.04.2020 - **PENHORA** - O imóvel desta matrícula, pertencente ao sr. Genécio Luiz Wnaderlei e a sra. Denilse Maria Perlin Wanderlei foi penhorada por determinação do Dr. Marcel Goulart Vieira, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, conforme mandado extraído dos autos de ação Monitória - Contratos Bancários nº 0800751-07.2016.8.12.0026, em trâmite perante aquele Juízo, e expedido em 07.05.2020, tendo como exequente o Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ.MF sob nº 60.746.948.0001.12, e executados os srs. Genécio Luiz Wanderlei e sua mulher Denilse Maria Perlin Wanderlei e executado e fiel depositário Auto Posto Casaril Ltda., anteriormente qualificados, atribuindo à causa o valor de R\$ 63.183,38 (sessenta e três mil, cento e oitenta e três reais, trinta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 156,00. (Funjecc 5%: R\$ 7,80). Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24. FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60. Selo de autenticidade nº ADG 15280-016-NOR.

Bataguassu-MS, 15 de maio de 2020.

*Francielli m m Torres*  
Francielli Martins Miranda Torres  
Escrevente Autorizada

**R-08/9.288** - Protocolo **41.320 - 01/03/2021.- PENHORA** - Pelo Termo de Penhora - Bem Imóvel, extraído do processo nº 0812455-87.2019.8.12.0001 de Execução de Título Extrajudicial - Comissão, da 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, da Comarca de Campo Grande-MS., onde é **Exequente: Petrobrás Distribuidora S/A** inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02, e **Executados: Auto Posto São Francisco LTDA** - ME, CNPJ nº 07.744.128/0001-09, **Genécio Luiz Wanderlei**, inscrito no CPF nº 527.071.729-87 e **Denilse Maria Perlin Wanderlei**, inscrita no CPF nº 703.340.999-00, sendo que o atual possuidor dos bens fica nomeado como depositário, por ocasião da intimação desta penhora, nos termos do artigo 831 do CPC, ficando advertido de que não poderá desfazer-se dele, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da Lei, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório Sr. Edmir Soken, datado de 08/01/2021, **procedo o registro da penhora sobre o presente imóvel juntamente com o imóvel da matrícula 9.289, Livro 02 deste registro de propriedade dos executados.** Valor da ação R\$73.062,46 atualizado até 22/04/2019. Emolumentos R\$156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep 6%: R\$9,36; Funde-PGE 4%: R\$6,24; Feadmp 10%: R\$15,60. Selo digital nº AEK28019-287-NOR, no valor de R\$1,50. Dou fé. Bataguassu/MS; 26 de março de 2021. Jane Adriana de Oliveira Costa, *JAC*, Escrevente.

**R-09/9.288.- Protocolo nº 41.576 - 15/04/2021 - PENHORA.-** Pelo Termo de Penhora e Depósito, extraído do processo digital nº 0014054-53.2018.8.26.0482, de Cumprimento de Sentença - Contratos Bancários, da 4ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de Presidente Prudente-SP, onde é **Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema - Sicoob Credivale**, e **Executado: Posto de Combustível Bataguassu MS Ltda**, inscrito no CNPJ nº 37.204.740/0001-50. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Genécio Luiz Wanderlei, CPF nº 527.071.729-87, não podendo abrir mão dos bens depositado sem expressa autorização deste juízo, observadas as consequências do cumprimento das obrigações inerentes, assinado digitalmente por Gina Matiko Nakayama Sasaki em 24/10/2019, **procedo o registro da penhora sobre o presente imóvel juntamente com o imóvel constante na matrícula 9.289.** Emolumentos R\$156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep 6%: R\$9,36; Funde-PGE 4%: R\$6,24; Feadmp 10%: R\$15,60. Selo digital nº, no valor de R\$1,50. Dou fé. Bataguassu/MS; 10 de maio de 2021. Jane Adriana de Oliveira Costa, *JAC*, Escrevente.

Continua na ficha 03



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, nº. 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430  
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com

**CERTIDÃO**

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

**MATRÍCULA**  
9.288

**FICHA**  
03F

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**



**Av-10/9.288.- Ex-Ofício.-** Por um lapso no R.09 desta matrícula deixei de mencionar o **Selo Digital nº AET31283-257-NOR**. Dou fé. Bataguassu-MS, 10 de maio de 2021. Jane Adriana de Oliveira Costa  
*JAC*, Escrevente.

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico a pedido verbal de parte interessada que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 9288, livro nº 02, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Emolumentos - R\$29,00. Funjccc 10% R\$2,90. Funadep R\$1,74. Funde-PGE RS 1,16. FEADMP/MS R\$2,90. SELO R\$1,50 Selo de Autenticidade nº AHW43421-692-NOR.

O referido é verdade, dou fé.  
Bataguassu-MS, 03 de fevereiro de 2023.

Francielli Martins Miranda Torres  
Escrevente  
**(Assinado Digitalmente)**

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

COMARCA DE BATAGUASSU - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Avenida Dias Barroso, nº. 155 - Bataguassu/MS - Fone: (67) 3541-1430

**João Palma Villas Boas Neto**  
**Oficial**

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registraradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 403b7652-083a-425e-a4e9-8f01f1dd9a06

www.registradores.onr.org.br  
 Certidão emitida pelo SREI  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado  
 e liberado nos autos digitais por Renato Chagas Correa da Silva e Tribunal de Justiça do Estado Mato Grosso do Sul. Protocolado em 03/02/2023 às 17:20.  
 sob o número WBTG23070017134 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT em 03/02/2023 às 17:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site  
<https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abffce88f8e1cc1ad0c1mentc08b190747207884126026e080d847d8c>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, nº. 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com



CERTIDÃO

matrícula -9.289-

ficha -1-

Cartório de Registro de Imóveis
1ª Circunscrição - Bataguassu - MS

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

DATA: 26 de fevereiro de 2013

UM IMÓVEL URBANO situado na cidade de SANTA RITA DO PARDO, Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, correspondente ao Lote "D" da CHÁCARA SANTA LUZIA, com a área de 6.160,44m² (seis mil, cento e sessenta metros e quarenta e quatro centímetros quadrados), com os seguintes roteiros de medidas e confrontações: Do marco 01 cravado a margem esquerda da Rodovia MS 040 no sentido Santa Rita do Pardo - MS a Brasilândia-MS, com AZ=36°59'51" e distância 80,21 metros em divisa com parte da área destinada a construção do Paço Municipal, chega ao marco 01-A; Do marco 01-A, deflete à esquerda com AZ= 309°22'10" e distância de 80,89 metros em divisa com a Chácara Santa Luzia chega ao marco 23-A; Do marco 23-A, deflete à esquerda com AZ= 220°03'46" e distância de 68,53 metros em divisa com a área destinada à construção de órgãos públicos chega ao marco 24; Do marco 24, deflete à esquerda com AZ= 137°09'00" e distância de 89,23 metros em divisa com a Rodovia MS 040 chega ao marco 01 que é o marco de origem. LIMITES: Ao Norte com a Chácara Santa Luzia; Ao Sul com a Rodovia MS 040; e Ao Leste com a área destinada à construção do Paço Municipal. Ao Oeste com a área destinada à construção de Órgãos Públicos. Memorial descritivo elaborado e assinado em 04 de fevereiro de 2013, pelo Engenheiro Civil, Vitalino Pires dos Santos, CREA nº 5060743022/D-SP, ART nº 11425038, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo, em 06 de fevereiro de 2013.

PROPRIETÁRIO: GENECIO LUIZ WANDERLEI, RG 3.577.980-9-SSP/PR, CPF/MF 527.071.729-87, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com DENILSE MARIA PERLIN WANDERLEI, RG 4.869.651-1-SSP/PR, CPF/MF 703.340.999-00, ambos brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados em Bataguassu-MS, na Rua Nova Andradina, nº 618.

REGISTRO ANTERIOR: R-1, M. 8.459, ficha 01 do Livro nº 2 de Registro Geral do CRI deste Cartório, datado de 29/06/2012. Dou fé. Emol: R\$ 18,00. (Funjecc 3% R\$ 0,54). Funjecc 10% R\$ 1,80. (Protocolo nº 28.247 de 07/02/2013). (P).

Handwritten signature of Maria José Lira Almeida
Nome: Maria José Lira Almeida
Escrevente Autorizada

R-1-9.289 - Protocolo nº 29.004 de 03/07/2013. CONFISSÃO DE DÍVIDA: Nos termos da escritura pública de Constituição de Hipoteca para a garantia de obrigações de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em primeira, única e especial hipoteca pelos proprietários: GENECIO LUIZ WANDERLEI, e sua esposa DENILSE MARIA PERLIN WANDERLEI, acima qualificados, como garantidores da empresa devedora: AUTO POSTO SANTA RITA DO PARDO MS LTDA-ME, CNPJ/MF 17.250.791/0001-00, com sede na Rua Geraldo da Silva Souza, s/nº, Novo Horizonte, em Santa Rita do Pardo-MS, estabelecido no ramo na exploração do comércio varejista de combustível para veículos automotores, lubrificantes, filtros e derivados do petróleo, JUCEMS sob nº 54201096310, em 04/12/2012, e Declaração de Enquadramento de Micro Empresa - ME na JUCEMS sob nº 54339420, em 04/12/2012, ao credor: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ/MF 34.274.233/0001-02, sociedade de economia mista, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Rua General Canabarro nº 500, 11º ao 16º andares, Maracanã, sendo o valor do crédito de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), atualizado mensalmente pela variação da IGPM, calculado pela FGV (Fundação Getúlio Vargas), sendo o prazo de vigência da hipoteca de 99 (noventa e nove) meses, contados a partir de 01/03/2013 até 31/05/2021. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União cód. de contr.: 9420.75BD.80C5.8602. Certidão de Ação Cível em Trâmite nº 1265258 de 03/07/2013. CND/Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de terceiros nº 001022013-06001791 de 03/07/2013. Dou fé. Emol.: R\$ 2.256,00. (funjecc 3%: R\$ 67,68). Funjecc 10%: R\$ 225,60. Funadep R\$ 17,77. SELO: AFK-33986-078. Em 02 de agosto de 2013. A Escrevente Autorizada: (Maria José Lira Almeida).

continua no verso

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1f6b4592-ba45-4230-aa37-cat30ad04f67

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/02/2023 às 17:20: sob o número WBTC23070017134, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 03/02/2023 às 17:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirExibicao.do?ocimento=BB\_cpf=6660755107207861420026e0c0c0d1goAB847DBE. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirExibicao.do?ocimento=BB\_cpf=6660755107207861420026e0c0c0d1goAB847DBE.



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, nº. 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430  
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com

## CERTIDÃO

matrícula

**-9.289-**

ficha

**-1º-**

**R-2-9.289** - Protocolo nº 36.359 de 13/11/2017. **REGISTRO DE PENHORA**: Conforme Ofício de Penhora datado de 30 de Outubro de 2017, liberado nos autos em 30/10/2017 por determinação da MM Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Foro de Presidente Prudente-SP, Dr(a). Silas Silva Santos, conforme mandado de Registro de Penhora de 30/10/2017 extraído dos autos nº 1020937-67.2016.8.26.0482 da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários, como exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE**, move contra o executado **AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA - ME**, CNPJ 07.744.128/0001-09; **GENECIO LUIZ WANDERLEI**, RG 3.577.980-9-PR, CPF nº 527.071.729-87 e sua mulher **DENILSE MARIA PERLIN WANDERLEI**, RG 4.869.651-1-PR, CPF nº 703.340.999-00, procedo ao registro de penhora do imóvel desta matrícula. Dou fé. Emol: R\$156,00. Funjecc 10%: R\$15,60. Funadep 6% R\$9,36. Funde - PGE 4% R\$ 6,24. Feadmp 10% R\$15,60. SELO: AOZ72791-017. Em 21 de novembro de 2017. A Oficial Substituta: (Rosely Pereira Silva e Flora).

**R-3-9.289** - Protocolo nº 37.498 de 20/08/2018. **REGISTRO DE PENHORA**: Conforme Ofício nº 069/2018-PJe datado de 08 de Agosto de 2018, por determinação do MM Juiz do Trabalho Substituta de Bataguassu/MS, Dr(a). Daniela Rocha Rodrigues Peruca, extraído dos autos PJe nº 0024299-94-2016.5.24.0096 da Ação Trabalhista, como Reclamantes: APARECIDO DE SOUZA, RG 120.022-SSP/MS, CPF 044.484.108-38; FABRICIO DE SÁ SOUZA, RG 500532904-SSP/SP, CPF 041.993.181-35; VANIA APARECIDA LOURENÇO CABRAL, RG 881117-SSP/MS, CPF 781.901.771-68; ALCIDES FRANCISCO DA SILVA, RG 10533668-SSP/SP, CPF 029.089.078-01; JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, RG 637478-SSP/MS, CPF 569.049.596-49; ANDRÉ DOS SANTOS SILVA, RG 001.532.325-SSP/SP, CPF 020.926.101-39; LINDOMAR MOREIRA DA SILVA, RG 001371077-SSP/MS, CPF 018.093.901-76; EDIMILSON CALDEIRA DO NASCIMENTO, RG 245536267-SSP/MS, CPF 288.819.948-36 e Reclamado: **GENECIO LUIZ WANDERLEI & CIA LTDA** - CNPJ nº 07.744.128/0001-09, procedo ao registro de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$159.408,74 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oito reais e setenta e quatro centavos). Dou fé. Emolumentos: Isento ante os benefícios da justiça gratuita. SELO: AAB18608-785-IGB. Em 06 de setembro de 2018. A Oficial Substituta: (Danieli Alves da Silva Souza).

**R-4-9.289** - Protocolo nº 37.798 de 26/10/2018. **REGISTRO DE PENHORA**: Conforme Termo de Penhora expedido nos autos nº. 0801543-24.2017.8.12.0026, datado de 17 de outubro de 2018, assinado por Demarcos Florentino Araujo, chefe de cartório, por determinação do MM Juiz de direito da 2ª Vara Cível e Criminal desta comarca, da Ação de Execução de Título Extrajudicial, como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO PARANAPANEMA - SICOOB CREDIVALE** contra o executado **POSTO DE COMBUSTÍVEL BATAGUASSU MS LTDA E GENECIO LUIZ WANDERLEI**, - CPF nº 527.071.729-87, brasileiro, casado comerciante, com endereço a Rodovia Manoel da Costa Lima s/nº km 30, centro, Bataguassu, procedo ao registro de PENHORA do imóvel desta matrícula, para garantir a dívida no valor de R\$ 115.929,74 (cento e quinze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos). Dou fé. Emol.: R\$ 156,00. Funjecc 10% R\$ 15,60. Funadep 6% R\$ 9,36. Funde - PGE 4% R\$ 6,24. Feadmp 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. SELO: ABK 37641-197-NOR. Em 23 de novembro de 2018. A Oficial Substituta: (Rosely Pereira Silva e Flora).

**R-5-9.289** Protocolo nº 38.226 de 04/02/2019. **REGISTRO DE PENHORA**: Conforme Termo de Penhora datado de 07 de janeiro de 2019, por determinação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. Marcel Goulart Vieira, expedida nos autos nº 0800696-56.2016.8.12.0026, da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário, movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, em face de **AUTO POSTO SÃO FRANCISCO LTDA ME & OUTROS**, CNPJ/MF 07.744.128/0001-09, Rodovia Manoel da Costa Lima, BR 267, Km 30, **PROCEDO O REGISTRO DE PENHORA NO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA**, de propriedade de **GENECIO LUIZ WANDERLEI**, CPF/MF 527.071.729-87 e sua mulher **DENILSE MARIA PERLIN WANDERLEI**, CPF/MF 703.340.999-00, nos termos dos artigos 159, 161, 840 e 845, §1º do CPC, ficando advertido de que não poderá desfazer-se deles, sob qualquer forma de alienação sem autorização judicial expressa sob as penas da lei. Valor da ação R\$ 25.539,56 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Dou fé. Emol: R\$ 156,00. Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6% R\$ 9,36. Funde - PGE 4% R\$ 6,24. Feadmp 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. SELO: ABK 76749-972-NOR. Em 25 de fevereiro de 2019. A Oficial Substituta: (Rosely Pereira Silva e Flora).



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, nº. 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430  
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com

## CERTIDÃO

matrícula

**-9.289-**

ficha

**-2-**

DATA: 28 de março de 2.019.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**1ª Circunscrição - Bataguassu - MS**  
**LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL**

**Av.06/9.289** - Protocolo nº 38.333 - 06.03.2019. - **PENHORA** - O imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos autos de ação execução de título extrajudicial (duplicata) nº 0815984-85.2017.8.12.0001, em trâmite na primeira vara cível da cidade e comarca de Campo Grande, Capital deste Estado, tendo como exequente a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., inscrita no CNPJ.MF sob nº 34.274.233/0001.02, e executados a microempresa Auto Posto São Francisco Ltda, inscrito no CNPJ.MF sob nº 07.744.128/0001.09, e os srs. Genécio Luiz Wanderlei e Denilse Maria Perlin Wanderlei, anteriormente qualificados, que assumiram o cargo de fiéis depositários, atribuído o valor da ação de R\$ 617.940,05 (seiscentos e dezessete mil, novecentos e quarenta reais e cinco centavos), conforme despacho do juiz de direito daquela vara, Dr. Thiago Nagasawa Tanaka, exarado em 17.10.2018, e Termo de Penhora, expedido em 06.12.2018, pela escritã Rosângela Dourado Ponciano. Emolumentos: R\$ 156,00. Funjecc 10% R\$ 15,60. Funadep 6% R\$ 9,36. Funde - PGE 4% R\$ 6,24. Feadmp 10% R\$ 15,60. Selo R\$ 1,50. Selo: ABO 24930-177-NOR.

Bataguassu-MS, 28 de março de 2.019.

Danieli Alves da Silva Souza  
Oficial Substitua

**Av.07/9.289** - Protocolo nº 39.901 - 20.04.2020 - **PENHORA** - O imóvel desta matrícula, pertencente ao sr. Genécio Luiz Wnaderlei e a sra. Denilse Maria Perlin Wanderlei foi penhorada por determinação do Dr. Marcel Goulart Vieira, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível desta cidade e comarca, conforme mandado extraído dos autos de ação Monitória - Contratos Bancários nº 0800751-07.2016.8.12.0026, em trâmite perante aquele Juízo, e expedido em 07.05.2020, tendo como exequente o Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ.MF sob nº 60.746.948.0001.12, e executados os srs. Genécio Luiz Wanderlei e sua mulher Denilse Maria Perlin Wanderlei e executado e fiel depositário Auto Posto Casaril Ltda., anteriormente qualificados, atribuindo à causa o valor de R\$ 63.183,38 (sessenta e três mil, cento e oitenta e três reais, trinta e oito centavos). Emolumentos: R\$ 156,00. (Funjecc 5%: R\$ 7,80). Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24. FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60. Selo de autenticidade nº ADG 15281-470-NOR.

Bataguassu-MS, 15 de maio de 2.020.

Francielli Martins Torres  
Escrevente Autorizada

**Av.08/9.289** - Protocolo nº 40.393 - 05.08.2020. - **PENHORA** - O imóvel desta matrícula, pertencente ao sr. Genécio Luiz Wanderlei e a sra. Denilse Maria Perlin Wanderlei foi penhorada por determinação da Dra. Vania de Paula Arantes, Juíza de Direito da Quarta Vara Cível da cidade e comarca de Campo Grande, Capital deste Estado, conforme mandado extraído dos autos de ação de Execução de Título Extrajudicial - Mútuo nº 0839083-21.2016.8.12.0001, em trâmite perante aquele Juízo, e expedido em 26.03.2018, tendo como exequente a Petrobrás Distribuidora S.A, inscrita no CNPJ.MF sob nº 34.274.233.0001.02, e executados e fiéis depositários os srs. Genécio Luiz Wanderlei e sua mulher a sra. Denilse Maria Perlin Wanderlei, anteriormente qualificados, atribuindo à causa o valor de R\$ 121.299,39 (cento e vinte e um mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos). Emolumentos: R\$ 156,00. (Funjecc 5%: R\$ 7,80). Funjecc 10%: R\$ 15,60. Funadep 6%: R\$ 9,36. Funde-PGE 4%: R\$ 6,24. FEADMP-MS 10%: R\$ 15,60. Selo: R\$ 1,50. Selo de autenticidade nº ADQ 78533-779/NOR.

Bataguassu-MS, 18 de agosto de 2.020.

Danieli Alves da Silva Souza  
Substitua do Oficial

**R-09/9.289** - Protocolo 41.320 - 01/03/2021. - **PENHORA** - Pelo Termo de Penhora - Bem Imóvel, extraído do processo nº 0812455-87.2019.8.12.0001 de Execução de Título Extrajudicial - Comissão, da 1ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, da Comarca de Campo Grande-MS., onde

continua no verso

www.registradores.onr.org.br  
Certidão emitida pelo SREI

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Comarcas

saec

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/02/2023 às 17:20 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/JAT em 03/02/2023 às 17:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirExibicao.do?processo=0860751-07-2016-8-12-0026 e o código AB847DBE.





# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE BATAGUASSU-MS

Avenida Dias Barroso, nº. 155 - Centro - Bataguassu/MS - CEP: 79.780-000 - Fone: (67) 3541-1430  
e-mail: cartoriomolina@hotmail.com

## CERTIDÃO

MATRÍCULA  
9.289

FOLHA  
02V

é **Exequente: Petrobrás Distribuidora S/A** inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0001-02, e **Executados: Auto Posto São Francisco LTDA – ME**, CNPJ nº 07.744.128/0001-09, **Genécio Luiz Wanderlei**, inscrito no CPF nº 527.071.729-87 e **Denilse Maria Perlin Wanderlei**, inscrita no CPF nº 703.340.999-00, sendo que o atual possuidor dos bens fica nomeado como depositário, por ocasião da intimação desta penhora, nos termos do artigo 831 do CPC, ficando advertido de que não poderá desfazer-se dele, sob qualquer forma de alienação, sem autorização judicial expressa, sob as penas da Lei, assinado digitalmente pela Chefe de Cartório Sr. Edmir Soken, datado de 08/01/2021, procedo o registro da penhora sobre o presente imóvel juntamente com o imóvel da matrícula 9.288, Livro 02 deste registro de propriedade dos executados. Valor da ação R\$73.062,46 atualizado até 22/04/2019. Emolumentos R\$156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep 6%: R\$9,36; Funde-PGE 4%: R\$6,24; Feadmp 10%: R\$15,60. Selo digital nº AEK28020-258-NOR, no valor de R\$1,50. Dou fé. Bataguassu/MS; 26 de março de 2021. Jane Adriana de Oliveira Costa *JAC*, Escrevente.

**R-10/9.289.- Protocolo nº 41.576 - 15/04/2021 - PENHORA.-** Pelo Termo de Penhora e Depósito, extraído do processo digital nº 0014054-53.2018.8.26.0482, de Cumprimento de Sentença – Contratos Bancários, da 4ª Vara Cível do Tribunal de Justiça de Presidente Prudente-SP, onde é **Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Vale do Paranapanema – Sicoob Credivale**, e **Executado: Posto de Combustível Bataguassu MS Ltda**, inscrito no CNPJ nº 37.204.740/0001-50. Foi nomeado como fiel depositário o Sr. Genécio Luiz Wanderlei, CPF nº 527.071.729-87, não podendo abrir mão dos bens depositado sem expressa autorização deste juízo, observadas as consequências do cumprimento das obrigações inerentes, assinado digitalmente por Gina Matiko Nakayama Sasaki em 24/10/2019, procedo o registro da penhora sobre o presente imóvel juntamente com o imóvel constante na matrícula 9.288. Emolumentos R\$156,00; Funjecc 5%: R\$7,80; Funjecc 10%: R\$15,60; Funadep 6%: R\$9,36; Funde-PGE 4%: R\$6,24; Feadmp 10%: R\$15,60. Selo digital nº AET31282-906-NOR, no valor de R\$1,50. Dou fé. Bataguassu/MS; 10 de maio de 2021. Jane Adriana de Oliveira Costa, *JAC*, Escrevente.

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal de parte interessada que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 9289, livro nº 02, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. Emolumentos - RS29,00. Funjecc 10% RS2,90. Funadep RS1,74. Funde-PGERS 1,16. FEADMP/MS RS2,90. SELO RS1,50 Selo de Autenticidade nº AHW43420-238-NOR.

O referido é verdade, dou fé.  
Bataguassu-MS, 03 de fevereiro de 2023.

Francielli Martins Miranda Torres  
Escrevente  
(Assinado Digitalmente)

**ADVERTÊNCIA:** Este documento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da lei 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

SAEF Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado  
 www.registradores.onr.org.br  
 Certidão emitida pelo SREI

Este documento é copia do original assinado digitalmente por RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA e TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL. Protocolado em 03/02/2023 às 17:20 e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SA/AT em 03/02/2023 às 17:25. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abffce88f8e1cc4d-oc-informacao-ibf-1f10f1m8g8-processo-66607591-07-2018-8-26-0482-e-0-808474DBE.

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 1f6b4592-ba45-4230-aa37-cat30ad04f67